

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PECHÃO

Ricardo Manuel Veia Calé, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PECHÃO**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, no **Complexo Desportivo de Pechão, Rua Clube Oriental de Pechão, 8700-180 Pechão**.

Secção de voto n.º 1

Do eleitor ABDELAZIZ GAMOUZ

Ao eleitor FRANCILIO FERNANDO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Secção de voto n.º 2

Do eleitor FRANCISCA MARIA DOMINGOS GONÇALVES NORTE

Ao eleitor MARIA JOAQUINA VIEGAS GUIA BRAZ

Secção de voto n.º 3

Do eleitor MARIA JOSÉ ABLÚ PRAGANA ROSA

Ao eleitor ZULMIRA VENTURA INÁCIO COSTA MALHADO

OLHÃO, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

